



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 300/2019

“Transfere horário da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no dia 11 de fevereiro, segunda-feira, haverá uma agenda com o Deputado Luciano Manoel Machado em conjunto com o Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, Dr. Roberto de Sá, para tratar de assuntos referente a segurança pública do município e Região do Caparaó.

Considerando ainda, que no dia 11 de fevereiro, segunda-feira, a Reunião Ordinária será transmitida pela Rádio FM 90.5 ao vivo a partir das 18h.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica transferido o horário da Reunião Ordinária do dia **11 de fevereiro de 2019**, segunda-feira, das 17h para às 18h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí-ES., 08 de fevereiro de 2019.

Laudelino Alves Graciano Neto
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí